

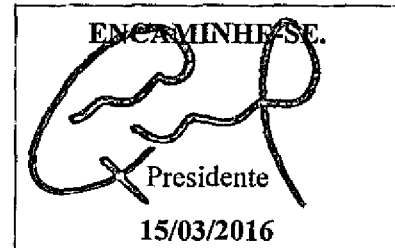


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 17329

Providências para a retificação das Portarias de nomeações dos guardas municipais, publicadas na IOMJ n° 4.143, de 9 de março de 2016.



Constatamos na edição da IOMJ n° 4.143, de 9 de março do corrente ano, que nas portarias de nomeações dos novos guardas municipais consta como órgão de lotação a Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Ocorre que a Lei n° 8.352/2014 que reformulou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, dispõe que a Guarda Municipal está vinculada ao Gabinete do Prefeito e não mais à Secretaria Municipal da Casa Civil,

Diante do exposto,

**INDICO** ao Sr. Chefe do Executivo determine à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas providências para a retificação das portarias de nomeação dos guardas municipais, publicadas na IOMJ n° 4.143, de 9 de março de 2016.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2016.

  
MARILENA PERDIZ NEGRO